



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.803, DE 2019 **(Do Sr. João Roma)**

"Institui o Dia Nacional de Atenção aos Portadores de Hidrocefalia, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro, e dá outras providências".

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Institui o **Dia Nacional de Atenção aos Portadores de Hidrocefalia**, a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Hidrocefalia é uma palavra de origem grega: “hidro” significa água; “céfalo”, cabeça, que caracteriza uma doença congênita, adquirida durante a gestação, ou quando ocorre um acúmulo anormal de líquido (líquido céfalo-raquidiano, líquido ou LCR) em áreas específicas do cérebro chamadas de ventrículos. O LCR produzido nos ventrículos e nos plexos corioides circula através de um sistema de canais no sistema nervoso central (SNC) e é absorvido na corrente sanguínea. O líquido tem grande importância na proteção do SNC visto que ele auxilia no amortecimento de impacto; e, por ser completamente estéril, não permite também a entrada de qualquer substância ou micro-organismo que possa lesar o cérebro. Na hidrocefalia ocorre um desequilíbrio deste líquido em relação à quantidade produzida e reabsorvida. Como consequência, isso leva ao aumento do ventrículo e da pressão no cérebro.

Estimativas de estudos realizados baseados em informações de sistemas de saúde afirmam que a incidência de hidrocefalia é de 1-3 por 1.000 nascimentos somente para a congênita ou de início precoce, acrescentando hidrocefalias adquiridas; 60% dos casos ocorrem em recém-nascidos; e 40% em idosos. No segundo grupo muitas vezes confunde-se a hidrocefalia com enfermidades como Mal de Parkinson e Alzheimer.

A hidrocefalia tem tratamento e o tratamento padrão consiste no implante de uma válvula. Esta drena e redireciona o excesso de líquido cefalorraquidiano dos ventrículos cerebrais para outra parte do corpo.

Diante da importância que é acolher famílias com crianças e idosos que tenham esta malformação e conscientizar a população e Poder Público, sugerimos o dia **25 de Outubro como o Dia Nacional de Atenção aos Portadores de Hidrocefalia**, solicitando aos pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto.

Salas das Sessões em, 03 de setembro de 2019.

JOÃO ROMA
Deputado Federal
REPUBLICANOS/BA

FIM DO DOCUMENTO